



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 65/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 157 e, parágrafo único do artigo 158 do Regimento Interno desta casa de Leis, INDICA ao Senhor Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente (Secretaria de Saúde) viabilize a contratação de médico na especialidade Ortopédica e Traumatológica para atendimento da população rioverdense, uma vez que a mesma encontra-se desassistida da especialidade de Ortopedistas e Traumatologistas desde o mês de janeiro de 2019.

Justifica-se a presente indicação vez que a nossa população tem sido acometida por diversos acidentes e, especialmente com início das atividades escolares nossas crianças e adolescentes estarão em maior situação de risco e vulnerabilidade, que certamente necessitará da especialidade médica.

Assim ciente de contar com a presteza de Vossa Excelência no atendimento da nossa população.

Estendemos nosso apreço e agradecimento pela atenção dispensada.
Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

